

Concurso Externo de Ingresso para admissão de Estagiários(as) para provimento de 20 (vinte) postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da Carreira de Polícia Municipal

ATA N.º 4

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h20, reuniu, através de meios telemáticos, o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 20 (vinte) postos de trabalho da carreira de polícia municipal, na categoria de agente municipal de 2.ª classe, para exercício de funções na Divisão de Polícia, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 950-2024, publicado pelo Aviso n.º 27483/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 237, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202412/0237, ambos de 06 de dezembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Superintendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

Vogais Efetivos:

- Comissário Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia;
- Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do primeiro método de seleção “Prova escrita de conhecimentos”;
- II. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção “exame psicológico”.
 1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, o Júri reuniu-se para deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a “prova de conhecimentos”, que se realizou no passado dia 7 de março do corrente ano.
 2. Dos 28 (vinte e oito) candidatos convocados para este método de seleção, oito deles não compareceram, situações devidamente identificadas no Anexo I que, para todos os efeitos, faz parte da presente Ata, documento onde se encontram vertidos os resultados obtidos pelos candidatos.
 3. Os resultados obtidos neste método de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, conforme determinado no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

4. Os candidatos que não compareceram à aplicação deste método de seleção consideram-se excluídos, tal como disposto no ponto 4. da Ata 1 do presente concurso externo.
5. Sendo este método de seleção eliminatório, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se igualmente excluídos deste concurso externo.
6. Relativamente ao **ponto II** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, também, que irá iniciar as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, o “exame psicológico”, sendo que os candidatos que a este método de seleção forem submetidos irão, oportunamente, ser convocados e informados do dia, local e hora, uma vez que este método de seleção vai ser aplicado por uma entidade externa ao Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h56, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor de Departamento

Jérónimo Sanches Torrado
Presidente

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)

Cristina Oliveira
1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva